



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 008/2021**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **DEIZIELE SANTANA HOLANDA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **DEIZIELE SANTANA HOLANDA**, matrícula 996971, portadora do RG n.º 10.325.964-9 -SSP/PR e inscrita no CPF n.º 060.067.209-30, nomeada em 02 de setembro de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria-Geral, nos termos do Processo n.º 12717/2020, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2117 (dois mil cento e dezessete) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 22 (vinte e dois) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 5 de janeiro de 2021.

  
**CELSO LUZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VIGENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 06 Janeiro 120 21  
DE N.º 12.047  
UMUARAMA 06 1 01 20 21  
Imene Dias  
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS